Resolução nº : 1663/2000
Protocolo nº : 475112/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : MARIA HLADCZUK
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2879/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente